



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

EDITAL Nº 14/2025, de 28 de janeiro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA AS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS - PROCESSO SELETIVO SISU 2025 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB do campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula de ingresso nos **cursos superiores ofertados pelo IFPB através do PROCESSO SELETIVO SISU 2025**, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI. Também estarão em consonância com a [RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023.](#)

1.2 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **cursos superiores de graduação do IFPB através do SISU 2025** serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.1 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) autodeclarados **negros (pretos e pardos)** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio de avaliação de critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.2 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se **autodeclararem indígenas** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena à qual pertence o(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.3 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

1.2.4 Na avaliação realizada pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.

1.2.5 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.

1.2.6 Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida.

1.2.7 O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, emitido pela Comissão Local, e na fase de recurso, emitido pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

1.2.8 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

1.3.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.

1.3.2 O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida. As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.

1.4 O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, independentemente de alegação de boa-fé.

1.5 O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

1.5.1 É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação, bem como à Comissão Recursal a análise a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatos(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

- 1.5.2** Não serão considerados, para os fins do item 1.5, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 1.6** A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.
- 1.6.1** A classificação na lista de cotas será considerada validada, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.
- 1.6.2** As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades
- 1.7** O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.
- 1.7.1** As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.
- 1.8** O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação Local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 10 minutos.
- 1.9** **Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas.**
- 1.10** O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado(a) do(a) responsável legal e sua presença será permitida na sala de aferição da autodeclaração.
- 1.11** Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante durante a realização da heteroidentificação.
- 1.12** É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.
- 1.12.1** Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.
- 1.13** O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

plena segurança das informações

1.14 Na avaliação dos (as) candidatos(as) que se autodeclaram pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**

1.14.1 Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, redominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

1.14.2 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

1.15 Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram **indígenas**, será considerado única e exclusivamente, a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.

1.16 O horário fixado será o horário oficial local.

1.16.1 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

1.16.2 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.

1.17 **O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.**

1.17.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

1.18 Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Todos os candidatos aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **cursos superiores do IFPB através do SISU 2025** deverão comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto no **ANEXO I** deste edital, para realizar o procedimento de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

2.2 O processo de aferição dos(as) **candidatos(as) indígenas aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas**, autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **cursos superiores de graduação do IFPB através do SISU 2025**, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **que devem ser enviado(s) no período da pré-matrícula on-line**, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2.2.1 Os candidatos(as) **AUTODECLARADOS INDÍGENAS** deverão **realizar a pré-matrícula on-line no período de 28 a 31 de janeiro de 2025, anexar a documentação básica e a documentação específica (de pertencimento étnico) prevista no edital de matrícula da chamada regular** [Edital PRE nº 02/2025](#). A comissão de heteroidentificação fará a análise dos documentos apresentados e emitirá o parecer, **portanto, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.**

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Após a análise da Comissão Local de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente **com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula.**

3.2 Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB, no prazo previsto no cronograma do Edital de matrículas disposto no link: [Edital PRE nº 02/2025](#)

3.3 Na análise do recurso não serão considerados, quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

3.4 Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

3.5 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

3.6 Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

3.6.1 A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorre a vaga.

4.3 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/355/>

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

ANEXO I

1. Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos superiores do IFPB através do SISU 2025 deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 28 a 31 de janeiro de 2025, anexar a documentação básica e específica, prevista no edital de matrículas da chamada regular - [Edital PRe nº 02/2025](#) e comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto para o seu curso, de acordo com quadro a seguir:

Observação: Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 28 a 31 de janeiro de 2025 e anexar a documentação básica e específica prevista no edital de matrículas da chamada regular - [Edital PRe nº 02/2025](#). Sendo assim, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.

IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa - PB Contato: (83) 3612.1200	
CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Bacharelado em Administração (Matutino) Tecnológico em Design de Interiores Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Software Tecnológico em Automação Industrial Tecnológico em Gestão Ambiental Tecnológico em Redes de Computadores	30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)
Bacharelado em Engenharia Mecânica Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Licenciatura em Química	30/01/2025 (Quinta-feira) Tarde Das 14h às 16:30h Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Bacharelado em Administração (Noturno) Tecnológico em Negócios Imobiliários Tecnológico em Sistemas de Telecomunicações	30/01/2025 (Quinta-feira) Noite Das 18h às 20:30h Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)
---	--

RETARDATÁRIOS CANDIDATOS QUE <u>JUSTIFICADAMENTE</u> NÃO COMPARECERAM NO DIA 30/01/2025	
IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA Endereço: Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa - PB Contato: (83) 3612.1200	
CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Bacharelado em Administração (Matutino) Tecnológico em Design de Interiores Bacharelado em Engenharia Civil Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Software Tecnológico em Automação Industrial Tecnológico em Gestão Ambiental Tecnológico em Redes de Computadores Bacharelado em Engenharia Mecânica Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa Licenciatura em Matemática Licenciatura em Química Bacharelado em Administração (Noturno) Tecnológico em Negócios Imobiliários Tecnológico em Sistemas de Telecomunicações	31/01/2025 (Sexta-feira) Tarde Das 14h às 16:30h Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino

30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	WILLIK FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS	598.37	-
2	GABRIEL RANGEL SILVA	596.40	-
3	KAUANE CRISTINE LOPES DA SILVA	593.04	-
4	LAVINIA BARBOSA CARDOSO	581.87	-
5	MILENA ALVES TEIXEIRA	579.77	-
6	DAYANA DE OLIVEIRA CRUZ	573.27	-
7	TAINA DA SILVA APOLINARIO	572.29	-
8	MARIA YARA DINIZ MONTEIRO	572.12	-
9	ISABELY COELHO DO NASCIMENTO	568.84	-
10	WYVIAN GRAZYELA ALVES DE SOUSA	567.79	-
11	TAYNARA VITORIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	567.78	-
12	LIVYA BATISTA PEREIRA	567.52	-
13	JOYSE PEREIRA DA SILVA	565.58	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	RENAN ALVES BORGES	560.20	-
2	GILMARA DO NASCIMENTO SILVA	559.96	-
3	JAMILLY SOUTO SOARES	557.96	-
4	ANDRESSA HELLEN DA COSTA FRANCA	556.83	-
5	KALYANNE KELLY DA SILVA FERREIRA	556.77	-
6	DEBORHA ESTHER SOARES CORDEIRO	555.48	-
7	VIVIAN ARAUJO DE FRANCA	554.34	-
8	SARAH EVELLYN FRANCA FELISBERTO	553.09	-
9	JOELLYTON SOUZA DO ESPIRITO SANTO	551.86	-
10	ANDERSON BARBOSA FERREIRA	550.86	-
11	ARIEL DANTE MELO DE OLIVEIRA	549.04	-
12	ARTHUR LUCAS RAMOS BATISTA	547.11	-
13	MARIA HELOISA QUIRINO DE MORAIS	546.56	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Administração (Bacharelado) - Turno: Noturno

30/01/2025 (Quinta-feira) Noite Das 18h às 20:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	ANDREI MARCOS VICTOR DA SILVA	599.39	-
2	DAVID PIMENTEL SOARES	598.13	-
3	MATHIAS DO CARMO NUNES	590.63	-
4	NAYANE DE SOUSA LIMA	589.40	-
5	MIKELLINE MARIA DA CONCEICAO SILVA	586.12	-
6	JOSE LEONARDO CORADO SILVA PEREIRA	584.59	-
7	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA SILVA	582.67	-
8	EVILLY ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA PE	581.92	-
9	THAINA NUNES DOS SANTOS	580.72	-
10	KLEBERSON HENRIQUE LIMA BARBOSA	578.77	-
11	FABIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	577.17	-
12	LARISSA RAYANE SILVA DE BARROS	576.51	-
13	JOAO VICTOR BARBOSA DA SILVA	576.29	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	KAUA JACKSON PADILHA SANTOS	575.44	-
2	RENAN GABRIEL DE ARAUJO VIEIRA	575.42	-
3	FLORA ALICE TORRES DE ALCANTARA	574.31	-
4	RIKELMMY KLEBBER FERNANDES SOARES	573.79	-
5	JULIA BEATRIZ CUSTODIO MELO	572.07	-
6	PABLO OTACIANO SILVA	570.44	-
7	IARA JANY ALVES	569.89	-
8	JACIELY PEREIRA DA SILVA	568.00	-
9	KAMILI VICTORIA DE MELO DA SILVA	567.90	-
10	GRAZIELLY MONTEIRO CARVALHO	567.19	-
11	ALISSA KELLY MARQUES DE SOUZA	566.41	-
12	HENRIQUE SANTOS SILVA	564.44	-
13	ANA LUIZA BARBOSA MORAIS RIBEIRO	563.24	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino

30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09 às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	JULIO CEZAR DA SILVA GOMES	541.83	-
2	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	540.03	-
3	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	538.10	-
4	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	537.97	-
5	DANIELSON SOUZA MEDEIROS	533.61	-
6	YOLLANDA DE MENDONCA ARAUJO	526.74	-
7	ANDERSON VITOR FELINTO GOMES	526.43	-
8	CAWA CRISTHIAN FONSECA GASPAR	524.68	-
9	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA ARAUJO	514.13	-
10	LUAN JUNIOR BARBOSA DA SILVA	513.88	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	EDSON DA SILVA MOURA	511.84	-
2	JOSANIELY SANTOS DE ARAUJO	511.60	-
3	CAIO CESAR DE LIMA VALENTINO	510.71	-
4	ANTONIO RODRIGO NUNES DA SILVA	508.96	-
5	CARLOS EMANUEL ALVES DOS SANTOS	508.26	-
6	EDUARDO MAGNO TORRES SILVA	494.63	-
7	GABRIEL FERREIRA DE PINHO	492.89	-
8	NATHALY MARIA APOLINARIO FERREIRA DA SILVA	492.37	-
9	THIAGO OLIVEIRA CASTRO	477.43	-
10	WELLINGTON CARNEIRO ANSELMO	474.57	-
11	MIGUEL PEREIRA DE LIMA NASCIMENTO	458.60	-
12	THALES DEYVISON FELIX MORAES	451.06	-
13	JOSE ROBSON SILVA MACHADO	447.71	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Tecnológico em Design de Interiores (Tecnológico) - Turno: Matutino
30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	ANA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	614.78	-
2	ADRIANY FERREIRA SILVA	602.84	-
3	GEOVANNA CONCEICAO DO NASCIMENTO	600.11	-
4	EMMERSON KAUE PEREIRA DE ALMEIDA	594.89	-
5	ESTEFANY BORGES ALVES	594.49	-
6	VITORIA FERNANDES	580.97	-
7	ANNA BEATRIZ CALDAS DIAS	577.08	-
8	ANA LAURA MATIAS DA SILVA	573.87	-
9	STEFANNY MARIA VICENTE	571.78	-
10	HELOISA TAVARES DE OLIVEIRA	568.54	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	RUTHYELLE SANTOS PEREIRA	564.07	-
2	ALISSON VINICIUS ANDRADE DE ARAUJO	563.50	-
3	YARLA FERNANDA PEREIRA DE SOUSA	559.57	-
4	VIVIANE BERNARDO XAVIER	556.32	-
5	LAURA DIAS MACENA	555.53	-
6	ERICK NATAN GUEDES DA SILVA	553.67	-
7	SARAH SANTANA NEGREIROS	549.60	-
8	ANA VITORIA CARVALHO SILVA	548.37	-
9	ENDSON GIMMY DURVAL DA SILVA RAMOS	546.02	-
10	RUBIA CAROLINE VITORIA NASCIMENTO SANTOS	545.47	-
11	RAYNARA ANDRE TEODOSIO	544.51	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Engenharia Civil (Bacharelado) - Turno: Integral

30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	EVERSON EMILIANO MARTINS	619.86	-
2	ANA KAROLYNE PEREIRA DE ARAUJO	614.10	-
3	EDNA LARISSA DA SILVA	610.36	-
4	MILENA CAMPOS RIBEIRO	609.99	-
5	BEATRIZ FERREIRA DE PONTES LIMA	604.88	-
6	AGTHA MIRELLY DA SILVA SANTOS	603.96	-
7	JUAN RODRIGUES PINTO	602.77	-
8	JOSE FELLIPE MEDEIROS COELHO	588.56	-
9	DAVID SILVA FERNANDES	582.22	-
10	MARIA EDUARDA MACHADO VASCONCELOS	581.88	-
11	JOÃO PEDRO DE SANTANA XAVIER	578.73	-
12	WESLEY SILVA SALES	575.89	-
13	ERYVELTON MOREIRA SILVA	574.19	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	ELIELTON BORGES SILVA	571.53	-
2	RUAN DA SILVA COSTA	570.82	-
3	RHAYNER DANTAS DE ARAUJO	569.24	-
4	THIAGO EMANUEL RODRIGUES SILVA	569.08	-
5	JOSE NATHANNAEL GOMES MACENA DA SILVA	566.36	-
6	NICKOLLE LOHANNE BARBOSA DE LIMA	560.96	-
7	JASMINY NASCIMENTO DE LIMA PEREIRA	558.19	-
8	ARTHUR RAFAEL LIMA BRITO	557.48	-
9	KAUA NERIS MARINHO	555.57	-
10	EWELLYN SUELLEN DO NASCIMENTO	551.98	-
11	DAVID ERICK ALVES DA SILVA	550.71	-
12	ANDERSON FELIPE GARCIA LOPES	550.63	-
13	ANA BEATRIZ FERREIRA COUTINHO	550.27	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Engenharia de Software (Bacharelado) - Turno: Integral

30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	VITOR IGOR LESSA DA COSTA	700.88	-
2	ODILON FRANCELINO DE PONTES NETO	695.38	-
3	LUCAS VINICIUS BEZERRA RODRIGUES	688.33	-
4	GUILHERME JOSE TORRES RIBEIRO DA SILVA	687.77	-
5	EDUARDO EMIDIO RAMOS BATISTA	682.59	-
6	BIANCA RODRIGUES BANDEIRA	678.90	-
7	JOAO VICTOR GOUVEIA RODRIGUES	677.39	-
8	ITALO TAVARES DA SILVA	674.16	-
9	EDUARDO BRITO OLIVEIRA	668.99	-
10	DIOGO DE SOUZA SILVA	664.26	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	MARIANA FARIAS DE BRITO	661.81	-
2	OMAR HENRIQUE MACEDO ALVES	661.53	-
3	JOAO PAULO DE OLIVEIRA XAVIER	660.46	-
4	ALYSSON GOMES DE SOUZA	659.14	-
5	DAVI PATRICIO DE LIMA	657.21	-
6	JOSUE BENEDITO DOS SANTOS NETO	657.09	-
7	MATHEUS YAN MACHADO SANTOS	656.28	-
8	HIGOR JULIO DA SILVA	655.16	-
9	VINICIUS LUCAS DE SOUSA SILVA	649.84	-
10	DAVI DE SOUZA SILVA	643.47	-
11	GUSTAVO LAMARAO PORCIDONIO	635.37	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral

30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 14h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	JOABE DE MORAES BRASIL	601.78	-
2	MARCOS VINÍCIUS MOURA DE SOUZA	587.14	-
3	LEANDRO CÉSAR DA SILVA SOUSA	581.64	-
4	LUCAS MIGUEL DA SILVA	580.50	-
5	LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	571.52	-
6	SAMUEL DE ARAUJO NUNES SILVA	561.18	-
7	FILIPE DE SOUZA PIMENTEL	556.44	-
8	WILBERTH BEZERRA GUEDES	545.90	-
9	ANDERSON MONTEIRO SILVA CAMARA	541.76	-
10	MARIA LETICIA BRITO DE OLIVEIRA	540.88	-
11	NAIRON AMINADABE DE LIMA CARNEIRO	539.41	-
12	EMMILLY KELLY CONCEICAO DE OLIVEIRA	538.34	-
13	JUAREZ FIRMINO DA SILVA FILHO	537.94	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI

Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	KAUAN RODRIGUES TENORIO DA SILVA	521.29	-
2	MARIA EDUARDA DA SILVA FERRAZ	510.88	-
3	MILLENA LUCENA BRAZ	510.26	-
4	HENRIQUE SANTOS BARBOSA	508.90	-
5	JAINARA DA SILVA SANTOS	501.48	-
6	ALCANTARA JUNIOR FERREIRA ANDRADE	499.04	-
7	DANILO SOUSA MELO	498.44	-
8	ELISABETE NOBRE SILVA	494.11	-
9	ALLAN KLEBER LIMA E SILVA	486.24	-
10	MARIA ELIENE PATRICIO RODRIGUES	484.73	-
11	MARCIO RAMOS DA SILVA FILHO	483.82	-
12	RUTE FRANCA DE LIMA CAVALCANTE	469.13	-
13	ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	467.44	-
14	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE ALBUQUERQUE	464.66	-
15	ERIKA TAINA DE BRITO SILVA	463.56	-
16	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	400.62	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral

30/01/2025 (Quinta-feira) Tarde Das 14h às 16:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	KAIQUE RIGHI DE SOUZA	588.76	-
2	DAVI LUCAS DA SILVA ABRANTES	585.42	-
3	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO	584.17	-
4	PEDRO RHYAN COUTINHO DE OLIVEIRA	578.59	-
5	JOSE RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES	577.26	-
6	MIGUEL ANGELO DA SILVA SOUZA	570.23	-
7	NAILTON JALES GOMES JUNIOR	569.32	-
8	MOISES PEREIRA RAMOS	557.27	-
9	JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	550.84	-
10	CARLOS HENRIQUE XAVIER DA SILVA	545.31	-
11	EWERTON DE SOUZA SOARES	539.68	-
12	ELLEN LAÍS SOARES IZIDRO	535.33	-
13	PAULO DAVI BARBOSA DA SILVA	530.72	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	LUÍS MIGUEL HORÁCIO GALDINO	521.88	-
2	JOSE EMANOEL COURA ALECRIM	521.83	-
3	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA MARINHO	521.68	-
4	NYCOLLAS GABRYEL PEDRO DOS SANTOS	517.93	-
5	LUCAS DA SILVA MARINHO	516.94	-
6	RYAN LUCAS DA SILVA PARANGABA	509.51	-
7	RAFAEL FERNANDES CABRAL	507.56	-
8	BIANCA RIBEIRO DA SILVA	504.82	-
9	VIERY MATTHEUS RODRIGUES CAMPOS	496.49	-
10	RINALDO RABELLO DE ARAUJO FILHO	494.72	-
11	ANDERSON NEVES DINIZ	489.81	-
12	PEDRO LUCAS DOS SANTOS	488.52	-
13	MARIA VITORIA TELES DE OLIVEIRA	483.36	-
14	JOAO VICTOR PEREIRA DE SOUZA	473.22	-
15	JOSE LUIDS SOARES DE SOUZA	455.59	-
16	ROBERTO RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	454.78	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Geoprocessamento (Tecnológico) - Turno: Matutino

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Não houve candidatos convocados para esta modalidade.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Não houve candidatos convocados para esta modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Gestão Ambiental (Tecnológico) - Turno: Matutino

30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	ITALO WILLAMS FERREIRA DE SALES	518.09	-
2	ARTHUR GABRIEL PINHEIRO GOMES	517.39	-
3	DYEGO DE LIMA DUTRA	515.94	-
4	JOAO PAULO SOARES DOS SANTOS	510.87	-
5	GLICIA NYTTIECHA BARBOSA DO REGO	510.47	-
6	DEYSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	509.03	-
7	LETICIA VITORIA DA SILVA ALEXANDRE	505.22	-
8	KLEITON DE SOUZA BARBOSA	502.46	-
9	MARIA HELOIZA SOUZA SILVA	501.37	-
10	IARA DE BRITO SILVA	499.24	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	MARIA CLARA AZEVEDO DO CARMO	493.01	-
2	MARCELLY GONÇALVES SANTOS	492.77	-
3	AILTON DOS SANTOS DA SILVA	492.71	-
4	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	492.51	-
5	SILVANIA CRISTINA FIDELIS DE LIMA	485.29	-
6	MICAEL FELIPH REIS DA SILVA	480.07	-
7	MARIA FERNANDA FERREIRA JANUARIO	479.99	-
8	ANNA BEATRIZ FERREIRA SANTOS	476.43	-
9	MARIANNCLAY DA SILVA TENORIO	472.07	-
10	GABRIELI CARREIRO TERDOLINO	466.61	-
11	EDNICE GONCALVES DE SOUZA	462.16	-
12	SAMIA SUYANE MOTA DOS SANTOS	461.79	-
13	MARIA LAURA ALEXANDRE SILVA	461.77	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - Turno: Integral

30/01/2025 (Quinta-feira) Tarde Das 14h às 16:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 14h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	JOELLEN ALIXANDRINA SOARES DOS SANTOS	594.76	-
2	MATEUS JONATHAS VIANA DOS SANTOS	589.28	-
3	ANA MARTA DA ROCHA LIMA	587.39	-
4	MARIA STELA PEREIRA DE ARAUJO	587.01	-
5	SUSANNA DA SILVA	586.19	-
6	ERIKA KAROLYNE DOS SANTOS FELIX	581.43	-
7	IVO EMANUEL DOS SANTOS SOUZA	580.55	-
8	JOYCE ELLEN DA SILVA MELO	580.39	-
9	LEANDRO AUGUSTO BENTO DA SILVA	574.38	-
10	FRANCISCA LEITE GUIMARAES	571.39	-
11	HIGINO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	571.14	-
12	RENATO AUGUSTO BERNARDO DOS SANTOS	570.21	-
13	CARLOS KAUA PEREIRA DE SOUZA	567.63	-
14	LUCIANA DE LIMA CRUZ	566.84	-
15	CRIVELY DIAS DA SILVA	565.28	-
16	GUSTAVO RIQUELME DOS SANTOS BARBOSA	565.16	-
17	LEANDRO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	564.63	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	ÁLVARO JOSÉ DE LIMA BARROS	559.58	-
2	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	556.18	-
3	ANDERSON MUNIZ DOS SANTOS	553.23	-
4	PAULO HENRIQUE DE BRITO BARBOSA	552.49	-
5	KAUANY RAISSA LIMA DA SILVA	551.06	-
6	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	548.34	-
7	ÉLIDA RIBEIRO SANTOS	548.24	-
8	JOHN JONATHAN FERREIRA DA SILVA	547.05	-
9	JENNEFER OLIVEIRA DOS SANTOS	546.59	-
10	THAYNAN DA SILVA ANDRADE	546.53	-
11	GABRIELA SOARES DA SILVA	545.70	-
12	BRUNO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	544.96	-
13	GILDA VITORIA CHAGAS DA SILVA	543.56	-
14	MARIA SABRINA DE SOUZA ROCHA	543.35	-
15	JHONATAN DOS SANTOS DE SANTANA	542.39	-
16	KAREN ELLEN DOS SANTOS AGUIAR	541.98	-
17	GIRLENE HENRIQUE DE OLIVEIRA	539.49	-
18	EDVANIA DA SILVA	539.14	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - Turno: Vespertino

30/01/2025 (Quinta-feira) Tarde Das 14h às 16:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 14h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	DAYVID LUCAS DA CRUZ PEREIRA	482.01	-
2	EDUARDO COSTA DOS SANTOS	458.61	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Não houve candidatos convocados para esta modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Tecnológico em Negócios Imobiliários (Tecnológico) - Turno: Noturno

30/01/2025 (Quinta-feira) Noite Das 18h às 20:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 **SOMENTE** para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	HOZANA ALVES DE ARAUJO	560.96	-
2	RAFAEL FELIPE DE SOUZA	556.44	-
3	EWERTON BRUNO AMORIM GUILHERME DA SILVA	554.17	-
4	MATEUS DA SILVA FERNANDES	544.66	-
5	CLEBERSON FAUSTINO SOARES SILVA	540.14	-
6	MARIA NAYARA SOARES SANTOS	537.73	-
7	SIDCLEY LUCIANO DOS SANTOS SOUZA	534.32	-
8	DAYANDERSON VALERIO DA SILVA	527.46	-
9	EZEQUIEL JONATHA PEREIRA DANTAS	521.43	-
10	MAX SANTOS DA SILVA	521.16	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA	516.87	-
2	ELIEZIO HENRIQUE SOARES HOLANDA	509.47	-
3	KLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	506.12	-
4	ANDRYELE CARDOSO ALVES	502.36	-
5	EVERTON DA SILVA SOUZA	501.40	-
6	VITORIA BARBOSA SOARES DA SILVA	500.74	-
7	NOEMI ESTHER PEIXOTO SANTOS	499.73	-
8	EVYLLYN CARLA MEDEIROS DE LIMA	496.82	-
9	JONATHA NUNES VICENTE	496.27	-
10	KETHELLE ADILES ANDRADE SILVA	493.49	-
11	MARIA LUIZA LIMA GOMES	492.82	-
12	CLEDYSON FERNANDES DA SILVA SANTOS	490.67	-
13	AMANDA GRAZIELA MELO ALVES DA SILVA	490.11	-
14	VITORIA REGINA MENDES DA SILVA	487.91	-
15	JEFFERSON MARINHO DA SILVA	483.72	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Licenciatura em Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino

30/01/2025 (Quinta-feira) Tarde Das 14h às 16:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	WENDELL PEREIRA DE FARIAS	512.47	-
2	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	512.12	-
3	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	507.04	-
4	IASMIN SANTANA DOS SANTOS	497.57	-
5	LAUANNE RODRIGUES CUNHA	496.99	-
6	LUDMILA THAMYRIS BATISTA DE MELO ANDRADE	494.53	-
7	HUAN AURELIO CARNEIRO DA SILVA	492.18	-
8	MARISTELA SOARES DA SILVA	481.74	-
9	LUIZ MIGUEL SANTOS BARBOSA	481.41	-
10	JOAO GABRIEL MENESES DA SILVA	462.56	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	KARINA DO CARMO DA SILVA	405.31	-
2	LUCAS LUIZ FELIX DA SILVA	400.99	-
3	DIEGO DE PAULA MENDES	269.81	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Tecnológico em Redes de Computadores (Tecnológico) - Turno: Matutino
30/01/2025 (Quinta-feira) Manhã Das 09h às 11:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	630.48	-
2	GABRIEL FARIAS PALMEIRA	630.13	-
3	MARIA CLARA DA FONSECA SANTOS	611.74	-
4	GLEYSON LUCAS ALVES DE SOUZA	609.30	-
5	FLAVIO ALEXANDRINO SILVA DO NASCIMENTO	607.53	-
6	BRUNO ANDERSON DA SILVA LIMA	605.26	-
7	LUAN GOMES DANTAS	603.96	-
8	JOSE SOARES NATAL JUNIOR	603.43	-
9	KAUANY VITÓRIA	597.38	-
10	GUILHERME HENRIQUE DE AMORIM MATIAS	595.60	-
11	ANA PAULA DA SILVA BATISTA GUIMARAES	594.55	-
12	RENAN JENUINO DA SILVA	592.39	-
13	PAULO DE TARSO SILVA SALES	589.43	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	JOSÉ VITOR DE LIMA NASCIMENTO	588.94	-
2	JOAO VICTOR BRITO DA SILVA	583.18	-
3	ERIKA MOURA DE OLIVEIRA	580.76	-
4	JUAN RYQUELMY DA SILVA SOUZA	579.85	-
5	VALDEMIR ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	578.18	-
6	LUIZ RICARDO BRITO FALCAO DE OLIVEIRA	577.86	-
7	KAUAN BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO	576.31	-
8	JULIA EVELIM VIRGINO DA SILVA	572.88	-
9	VAGNER HIAN PEREIRA DE LIMA	569.91	-
10	MISAEEL DA SILVA FERREIRA	569.51	-
11	SAMUEL SANTOS MENEZES	568.58	-
12	KAUAN DE LIMA GOMES	567.96	-
13	FRANCISCO FARIAS DO NASCIMENTO	567.68	-
14	VICTOR HOLANDA DE ALMEIDA	562.61	-
15	GABRIEL FREITAS ALBUQUERQUE	559.41	-
16	VICTOR ADRIEL VENANCIO DE SOUZA	555.20	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA : Tecnológico em Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - Turno: Noturno

30/01/2025 (Quinta-feira) Noite Das 18h às 20:30h – Hall de entrada (próximo à Secretaria Central)

31/01/2025 – das 14h às 16h30 SOMENTE para Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram no dia 30/01/2025

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	EDUARDO YURI DE MELO BARBOSA	534.07	-
2	TAYRINE PIMENTEL DE LUCENA	532.51	-
3	MAYARA FERNANDES DE ASSIS	530.37	-
4	NAYANE CONCEICAO DOS PASSOS	530.29	-
5	ESTEVES FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	527.73	-
6	RAFAEL ARTHUR ANGELO DIAS	524.02	-
7	JESSE DOS SANTOS SILVA BRAZ	518.93	-
8	NATHALYA EUNICE DE SOUZA SILVA	514.91	-
9	RIKELME PEDRO CAVALCANTE	509.62	-
10	NATHALIA FERREIRA LOPES DA SILVA	503.19	-
11	JEFFERSSON TEIXEIRA LIBERTO	502.66	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
1	VALDENES FERREIRA DA SILVA	500.61	-
2	JUNIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	499.77	-
3	DINAURA ABREU DE BRITO	499.58	-
4	VALDEMIR PEREIRA DE FARIAS	494.82	-
5	SAMUEL FARIAS FRANCISCO DOS SANTOS	493.53	-
6	GIOVANNE GABRIEL SILVA GOMES	491.33	-
7	ALEX SANTOS LEITAO	488.87	-
8	WESLEY FELIPE SILVA VIEIRA	488.27	-
9	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	483.88	-
10	HEVELLY KAMILLY AVIZ ARAUJO	483.29	-
11	TAILENE BORGES BAIA	479.54	-
12	LARICE DO NASCIMENTO PINTO	474.89	-
13	ANNY KAROLYNE MOREIRA DA SILVA	463.32	-
14	JACYELEN VITORIA DA SILVA MONTEIRO	457.30	-